



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE DONA FRANCISCA

Construindo um Novo Tempo

PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 016/2024

“Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir créditos adicionais especiais e dá outras providências.”

Art. 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Créditos Adicionais Especiais no Orçamento para o exercício de 2024, estabelecido pela Lei Municipal nº 1.964/2023, de 27 de dezembro de 2023, no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), destinados ao custeio de despesas de exercícios anteriores, as quais, mesmo tendo crédito orçamentário, deixaram de ser registradas no sistema orçamentário, conforme disposto no artigo 37 da Lei Federal nº 4.320/64, que correrão à conta das seguintes rubricas:

05 - SECRET. DE OBRAS E URBANISMO

02 - EXECUCAO DAS ATIVIDADES DA SMOU

2.043 - MANUTENCAO DA FROTA RODOVIARIA

3.0.00.00.00 - Despesas Correntes

3.3.00.00.00 - Despesas de Custeio

3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas

3.3.90.92.00.00 - Despesas de Exercícios Anteriores R\$ 10.000,00

09 - SECRETARIA DA AGRICULTURA

02 - FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL

2.121 - MANUTENCAO DA PATRULHA AGRICOLA

3.0.00.00.00 - Despesas Correntes

3.3.00.00.00 - Despesas de Custeio

3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas

3.3.90.92.00.00 - Despesas de Exercícios Anteriores R\$ 10.000,00

Art. 2º - Servirão de recursos para a abertura dos Créditos Adicionais, de que trata o artigo anterior, a anulação de dotações orçamentárias vinculadas a FR 500 - Recursos não vinculados de impostos.

Art. 3º. - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE DONA FRANCISCA

Construindo um Novo Tempo

JUSTIFICATIVA

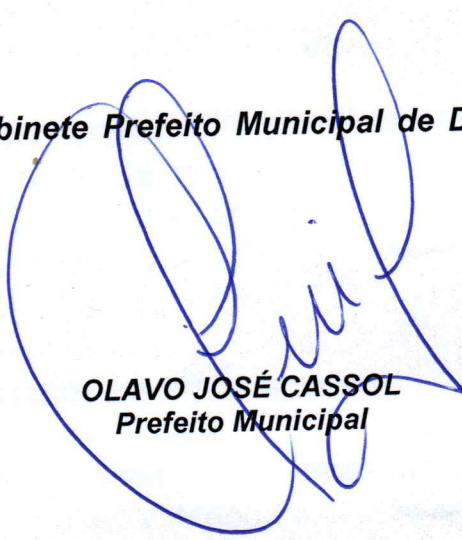
Nobres Edis:

Encaminhamos, em anexo, Projeto de Lei Municipal que solicita autorização para abertura de créditos adicionais especiais no Orçamento do corrente exercício, objetivando o pagamento de despesas que ocorreram em exercícios anteriores, mas que não foram registradas e pagas (contabilizadas), mesmo tendo dotação orçamentária e recurso financeiro disponíveis.

*Nos termos do Artigo 37 da Lei Federal nº 4.320/64, o elemento de despesa **3.3.90.92.00.00 - despesas de exercícios anteriores** é utilizado para o registro de despesas de exercícios encerrados, para as quais o orçamento respectivo consignava crédito próprio, com saldo suficiente para atendê-las, que não se tenham processado na época própria, as quais poderão ser pagas à conta de dotação específica consignada no orçamento, discriminada por elemento.*

Diante do exposto, solicitamos a apreciação e aprovação deste projeto de lei.

Gabinete Prefeito Municipal de Dona Francisca, 28 de maio de 2024.


OLAVO JOSÉ CASSOL
Prefeito Municipal